



PORTARIA Nº 103/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

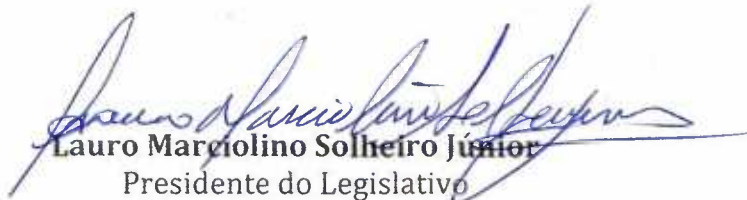
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Francisco Célio dos Santos, meia diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Russas-CE, no dia 20/11/2019, para Participar de Debate sobre projetos de garantia da água no Baixo Jaguaribe, com alimentação dos Riachos Araibu e Campo Grande a partir do Rio Jaguaribe, promovido pela União dos Vereadores e Câmara do Ceará - UVC, no auditório do Campus da UFC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA - CE
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 21/11/19
Edição 2328
Servidor Nana Danielle
Matricula Nº 1200361